

MENSAGEM Nº 072/2020.

Imbituba, 28 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.  
Antônio Clésio Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
N E S T A

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de equipamentos hospitalares por meio de Termo de Cessão de Uso, ao Hospital São Camilo, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEMUSA, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito

**PROJETO DE LEI 5.268 /2020.**

Anexo a Mensagem 072, de 28 de setembro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de equipamentos hospitalares por meio de Termo de ~~Cessão~~ **Permissão**<sup>1</sup> de Uso, ao Hospital São Camilo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA**, faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder por meio de Termo de ~~Cessão~~ **Permissão**<sup>2</sup> de Uso, a título gratuito e para exclusiva finalidade de atendimento das demandas do Sistema Único de Saúde – SUS a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, inscrito no CNPJ sob nº 60.975.737-0092-99, os seguintes equipamentos.

I- 01 Conjunto Radiológico Pegaso móvel com detector Digital, adquirido através do processo licitatório nº 12/2020-DL

II- 01 Máquina de Hemodiálise Nipro Diamax, adquirida através do processo licitatório nº 06/2020-DL.

III- 10 Oxímetros de mesa portáteis modelo OXP-10, adquiridos através do processo licitatório nº 09/2020-DL.

IV- 02 Respiradores Taema modelo 90-91-2617, adquiridos através de compra direta nº 8923/2020

V- 06 Camas Hospitalares motorizadas modelo Evolution, adquiridas através de compra direta nº 8897/2020.

VI- 01 Desfibrilador monitor DFM 100 , adquiridas através de compra direta nº 6067/2020.

VII- 10 Aspirador cirúrgico INI-6005-C, adquiridas através de compra direta nº 6069/2020.

VIII- 01 Osmose Reversa, adquiridas através de compra direta nº 6155/2020.

Parágrafo único. Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do termo de cessão, sem que isso implique em qualquer direito a retenção ou indenização ao ~~Cessionário~~ **Permissionário**<sup>3</sup>

**Art.2º** Serão de responsabilidade do ~~Cessionário~~ **Permissionário** os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de segurança e tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da ~~cessão~~ **permissão**<sup>4</sup> de uso.

<sup>1</sup> Emenda Modificativa 001

<sup>2</sup> Emenda Modificativa 001

<sup>3</sup> Emenda Modificativa 002

<sup>4</sup> Emenda Modificativa 001

**Art.3º** A presente ~~cessão~~ permissão de uso<sup>5</sup> não acarretará ônus ao Município de Imbituba, responsabilizando-se o ~~Cessionário~~ **Permissionário**<sup>6</sup> por quaisquer danos materiais ou morais, decorrentes da utilização dos bens descritos no artigo 1º.

**Art.4º** O Termo de ~~Cessão~~ **Permissão**<sup>7</sup> de Uso vigorará por 05 (anos) anos, podendo ser prorrogado mediante vontade das partes, por igual período, sucessivamente, através de Termo Aditivo.

**Art.5º** Os direitos e obrigações do ~~Cedente~~ **Permitente** e do ~~Cessionário~~<sup>8</sup> **Permissionário** serão concretizados através da assinatura do Termo de ~~Cessão~~ **Permissão**<sup>9</sup> de Uso.

**Art.6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 28 de setembro de 2020.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito

---

<sup>5</sup> Emenda Modificativa 001

<sup>6</sup> Emenda Modificativa 002

<sup>7</sup> Emenda Modificativa 001

<sup>8</sup> Emenda Modificativa 002

<sup>9</sup> Emenda Modificativa 001